



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO - DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL

3º ANO DIURNO – *Contratos Especiais*

## SEMINÁRIO 04 – MÚTUO

[Orientação: responda a todos os itens]

### QUESTÕES

- a) Como o contrato de mútuo se distingue de contratos de empréstimo bancário e de abertura de crédito?
- b) É possível dizer que nesses contratos haja efetiva tradição, ou que a propriedade dos valores passe desde logo ao correntista-mutuário?

### CASO

Maria foi convidada a participar de um novo projeto coordenado por seu amigo André. Este, querendo realizar um investimento específico em determinada área, que julga lucrativa, convida Maria para contribuir com o capital. Assim, Maria emprestaria a André uma determinada quantidade de dinheiro e, como contraprestação, receberia um determinado valor. André contribuiria com uma parte do capital e também se encarregaria efetivamente da realização da atividade. As partes, no entanto, não chegaram a uma conclusão a respeito de como deveria ser calculado da contraprestação em favor de Maria. Considerando, então, as seguintes opções, classifique-as juridicamente, comentando a respeito da (i) natureza jurídica; (ii) licitude; e (iii) vantagens e desvantagens do modelo adotado.

**Opção 1:** Maria, além de ser ter restituído ao final de determinado prazo o valor do capital emprestado, seria remunerada pelos juros simples de 12% ao ano, capitalizados anualmente.

**Opção 2:** Maria, além de ter restituído ao final de determinado prazo o valor do capital emprestado, seria remunerada pelos eventuais lucros obtidos com a atividade desenvolvida por André, podendo, porém, não receber nenhuma remuneração caso o empreendimento não se revele lucrativo.

**Opção 3:** Maria seria remunerada pelos eventuais lucros obtidos com a atividade desenvolvida por André, podendo, porém, não receber nem o capital emprestado, nem a remuneração pelo empréstimo caso o empreendimento não se revele lucrativo.